

Art. 6º O mandato para membro do COMAFE será considerado de relevante serviço prestado ao Município e não será remunerado.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí - ES, 14 de junho de 2023.

MARCOS LUIZ JAUHAR
Prefeito Municipal

DANIELLE LEITE FREITAS
Procuradora Geral do Município

SAYONARA TOLEDO DA SILVA GIL
Secretária Municipal de Educação

Protocolo 1113663

Decreto

Decreto nº. 13.012, de 23 de junho de 2023

Nomeia Comissão Organizadora da Festa do Distrito de São Pedro de Rates.

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os abaixo relacionados para comporem a Comissão Organizadora da Festa do Distrito de São Pedro de Rates, que será realizada no período de 30 de junho de 2023 a 02 de julho de 2023:

- I) Presidente:
- **João Batista de Almeida Proveti;**
- II) Tesoureira:
- **Ana Paulla de Moraes Lobato;**
- III) Secretário:
- **Vitor Martins Maia.**

Art. 2º - Fica a Comissão ora nomeada responsável pela abertura de conta bancária para movimentação dos recursos recebidos da Prefeitura.

Art. 3º - A Comissão ficará ainda responsável pela prestação de contas junto ao Executivo Municipal, que terá que vir impreterivelmente acompanhada dos seguintes documentos:

- I) Demonstrativo da Receita e Despesa;
II) Ofício encaminhando a prestação de contas;
III) Extrato Bancário;
IV) Devolução de saldos (se houver);
V) Comprovante das Despesas (original).

Art. 4º - Os nomeados no presente Decreto, não acarretarão ônus e nem vínculos com a Prefeitura, de qualquer natureza e terão como reconhecimento louvores por relevantes serviços comunitários.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí - ES, 23 de junho de 2023.

MARCOS LUIZ JAUHAR
Prefeito Municipal

DANIELLE LEITE FREITAS
Procuradora Geral do Município

Protocolo 1113662

Edital

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2023

ID **CidadES/**
TCE-ES:2023.027E0500002.01.0009

PROCESSO Nº 2.486/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para **prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos odontológicos da Rede Pública Municipal de Saúde Bucal**, solicitado pela **Secretaria Municipal de Saúde**, conforme as condições e especificações constantes no Edital e seus Anexos.

EMPRESA VENCEDORA:

REPARADORA PIROVANI LTDA - ME
TOTAL DO FORNECEDOR: **R\$ 55.200,00** (cinquenta e cinco mil e duzentos reais).

TOTAL GERAL: R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais).

Guaçuí-ES, 26 de junho de 2023.

Barbara Araújo Gomes Machado
PREGOEIRA

Protocolo 1113253

AVISO DE INABILITAÇÃO DE EMPRESA PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2023

ID CidadES/TCE-ES: 2023.027E0500002.01.0006

A Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES, por meio de seus Pregoeiros, torna público, para conhecimento dos interessados, a INABILITAÇÃO da empresa D&M SAÚDE EIRELI - 38.204.744/0001-09, conforme despacho circunstanciado nos autos. Sendo assim, fica assegurado à licitante inabilitada a possibilidade de recurso no prazo consoante a lei. Deste modo, decorrido o prazo do recurso, os itens vencidos pela empresa serão negociados com as licitantes remanescentes. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de 08h as 11h e das 13h às 17h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí-ES, 26 de junho de 2023.

Ronaldo dos Santos Pimenta
Pregoeiro - PMG

Protocolo 1113469

www.amunes.es.gov.br